



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1229

Data 28 / 03 / 2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 413

Autor Vereador Cemar Arnal

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado a indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Prefeito Alan Aquino Guedes de Mendonça, Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Júnior.

Ao Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente, a execução de, n.anutenção, reparo e troca de lâmpadas nas ruas:

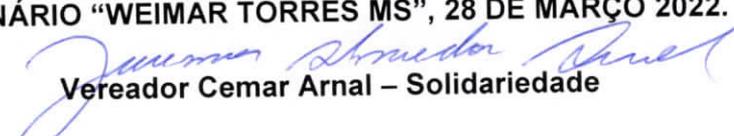
Rua: Edir Ferreira Morais n 320 Bairro Jardim Novo Horizonte

Avenida: Lindalva Marques Ferreira esquina Projetada D, n 205 bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido na rua indicada em Dourados está praticamente sem Iluminação Pública e por questões de segurança faz-se necessário uma iluminação mais eficiente. Conhecedor da situação caótica da iluminação Pública em Dourados e preocupado com o bem estar das pessoas que se utilizam a via para irem e virem dos seus trabalhos, muitas vezes exaustos da labuta diária, este Parlamentar, indica a troca ou instalação destas lâmpadas, proporcionando segurança aos motoristas, pedestres, ciclistas e principalmente as crianças que por ali trafegam.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES MS", 28 DE MARÇO 2022.


Vereador Cemar Arnal – Solidariedade

Vice – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Lido
Na Sessão de 28/03/22



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1230

Data 28 /03 2022 Horário 15:00

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 414

Autor Vereador Cemar Arnal

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado a indicação ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Prefeito Alan Aquino Guedes de Mendonça, Secretário de Serviços Urbanos, Senhor Romualdo Diniz Salgado Júnior e Secretária Municipal de Trânsito, Senhora Mariana de Souza Neto.

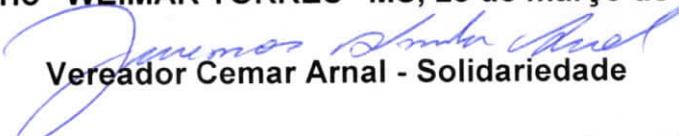
Ao Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente, a execução instalado ou construído um **reductor de velocidade ou faixa elevada** (quebra mola), sinalização horizontal e vertical nas ruas:

1 – Rua: Cornélia Cerzósimo de Souza, equina com a Rua: Antonio Emilio de Figueredo, n 70 em frente Depósito de Gás Bairro Jardim Climax

JUSTIFICATIVA

O trecho compreendido na rua indicada em Dourados possui excessivo fluxo de veículos, pois serve de acesso a várias residências e empresas. Conhecedor da situação caótica do trânsito no trecho mencionado e preocupado com o bem estar das pessoas que se utilizam a via para irem e virem dos seus trabalhos, muitas vezes exaustos da labuta diária, este Parlamentar, indica a execução ou instalação destes redutores de velocidade, proporcionando segurança aos motoristas, pedestres, ciclistas, principalmente as crianças que por ali trafegam.

Plenário "WEIMAR TORRES" MS, 28 de março de 2022.


Vereador Cemar Arnal - Solidariedade

Vice – Presidente da Câmara Municipal de Dourados

Lido

Na Sessão de 29/03/22